

AO

MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/2019

01 - ENVELOPE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA NORTE EIRELI

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'J. F. Silva', is written over the printed text.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.845.287/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA NORTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA NORTE

FORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-0-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-0-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-0-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplanagem
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
Q 906 SUL AVENIDA LO 23

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
LOTE 02 SALA 07 ACSV SE 92

CEP
77.023-392

BARRIO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGEKAYK@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8460-0585 / (63) 9239-9725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 14:03:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA NORTE EIRELI**
 CNPJ: **23.845.297/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:31:03 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **293C.2CFA.427C.ED69**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME

CNPJ 23.845.297/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV SENADOR F. MULLER, 11, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 9 de Outubro de 2018 - 13h 57m 29s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.845.297/0001-91

Razão Social: CONSTRUTORA NORTE EIRELI ME

Endereço: Q 906 SUL AVENIDA LO 23 2 LOTE 2 SALA 7 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77023-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019

Certificação Número: 2019091002471949739800

Informação obtida em 09/10/2019 14:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NORTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.845.297/0001-91

Certidão nº: 185791804/2019

Expedição: 09/10/2019, às 13:48:03

Validade: 05/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.845.297/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEGUNDA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CONSTRUTORA NORTE EIRELI

JOSE KAYK DA CUNHA SILVA, brasileiro, empresário, casado, regime de bens Comunhão Universal, CPF sob nº 039.345.091-00, documento de identidade 1.328.402, SSP-TO, residente e domiciliado à Avenida Senador F. Muller, número 11 Quadra 42; Sala 01, bairro / distrito CENTRO, município Santa Tereza do Tocantins – Tocantins, CEP 77.615-000.

Único titular da empresa **CONSTRUTORA NORTE EIRELI** e com sede na Avenida Senador F. Muller, número 11, Quadra 42, Sala 01, Centro, Santa Tereza do Tocantins – TO, CEP 77.615-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o **NIRE 17600037473** em 15/12/2015 e inscrito no CNPJ sob nº **23.845.297/0001-91**, Resolve da melhor forma de direito alterar o ato constitutivo da empresa, conforme cláusulas seguintes;

Cláusula Primeira – O endereço da empresa passará a ser, **Quadra 906 Sul Avenida LO 23, s/n, Plano Diretor Sul, Lote 02, Sala 07 ACSV SE 92, CEP: 77.023-392, em Palmas – Tocantins.**

Cláusula Segunda - O ramo de atividade da empresa passará a ser;

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS

 **JUCETINS**
Junta Comercial do Estado do Tocantins

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/02/2018 16:52 SOB Nº 20180026500.
PROTOCOLADO: 180026500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800367532. NIRE: 17600037473.
CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME

ERLAN BOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 01/02/2018
www.simplifica.to.gov.br



OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

OBRAS DE ALVENARIA

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CARGA E DESCARGA

SERVIÇOS DE ARQUITETURA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE ANDAIMES

Cláusula Terceira – Fica eleito o foro da comarca de Palmas – Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Quarta - Mediante as alterações, consolida – se o ato constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CONSTRUTORA NORTE EIRELI

JOSE KAYK DA CUNHA SILVA, brasileiro, empresário, casado, regime de bens Comunhão Universal, CPF sob nº 039.345.091-00, documento de identidade 1.328.402, SSP-TO, residente e domiciliado à Avenida Senador F. Muller, número 11 Quadra 42; Sala 01, bairro / distrito CENTRO, município Santa Tereza do Tocantins – Tocantins, CEP 77.615-000.

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de **CONSTRUTORA NORTE EIRELI**


Cláusula Segunda – O objeto é;

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

 **JUCETINS**
Tocantins

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/02/2018 16:53 SOB Nº 20180026500,
PROTOCOLO: 180026500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800367532. NIRE: 17400037473.
CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 01/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
OBRAS DE ALVENARIA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CARGA E DESCARGA
SERVIÇOS DE ARQUITETURA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE ANDAIMES

Cláusula Terceira – A sede da empresa é Quadra 906 Sul Avenida LO 23, s/n, Plano Diretor Sul, Lote 02, Sala 07 ACSV SE 92, CEP: 77.023-392, em Palmas – Tocantins.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 18/11/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e

 JUCETINS
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 16:52 SOB Nº 20180026500,
PROTÓCOLO: 180026500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357532. NIRE: 17800037473.
CONSTRUTORA NORTE KIRRELI - ME

ERLAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 01/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato constitutivo.

Cláusula Nona – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas de lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Palmas - Tocantins para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Palmas - Tocantins, 27 de Janeiro de 2018.



Jose Kayk da Cunha Silva
JOSE KAYK DA CUNHA SILVA

Titular Administrador

SEJUCETINS
SECRETARIA DE ECONOMIA E GESTÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 16:53 SOB Nº 20180016500.
PROTOCOLO: 180016500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800367532. NIRE: 17600037473.
CONSTRUTORA NORTE NIRELI - ME

ERIAN SOUZA MILBOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 01/02/2018
www.simplifica.to.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 16:52 SOB Nº 20180026500.
PROTOCOLO: 180026500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800367532. NIRE: 1760037473.
CONSTRUTORA NORTE NIRELI - ME

JUCETINS
JULGAMENTO ELETRÔNICO

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 01/02/2018
www.simplifica.to.gov.br



CONSTRUTORA NORTE EIRELI

CNPJ nº 23.845.297/0001-91

QD 906 SUL AVENIDA L0 23 LT 02, SALA 07 ACSV-SE 12 - PALMAS TO

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Abertura: 11/10/2019

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO PESCONI N° 378 CENTRO, NESTE MUNICIPIO.

CONSTRUTORA NORTE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.845.297/0001-91 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOSE KOYK DA CUNHA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1328.402 SSP - TO e do CPF nº 039.345.091-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Palmas, 11 de Outubro de 2019.

CONSTRUTORA NORTE EIRELI
CNPJ = 23.845.297/0001-91



CONSTRUTORA NORTE EIRELI

CNPJ nº 23.845.297/0001-91

00 906 SUL AVENIDA LD 23 LT 02, SALA 07 ACSIV-SE 13 - PALMAS TO

DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

Abertura: 11/10/2019

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO PESCONI Nº 378 CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

Eu JOSE KOYK DA CUNHA SILVA, Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Palmas, 11 de Outubro de 2019.

CONSTRUTORA NORTE EIRELI
CNPJ = 23.845.297/0001-91